



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
de General Câmara



**Reforma do piso do Ginásio Municipal Tancredo**

**Pereira Mendes**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**E**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**MARÇO DE 2025**

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000  
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: [engenharia@generalcamara.com](mailto:engenharia@generalcamara.com)  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA



PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
de General Câmara

## I – INTRODUÇÃO

O trabalho a seguir, denominado – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas - tem como objetivo fundamentar e detalhar e as etapas das obras de correção do piso do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mende, localizado na RS 401, Zona Urbana do município de General Câmara/RS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

## II – Da localização e situação atual:



Foto 01/03 – Localização do Centro de Eventos Gilberto Amaro Pires (coordenadas geográficas: 29°54'37"S e 51°46'11"W)

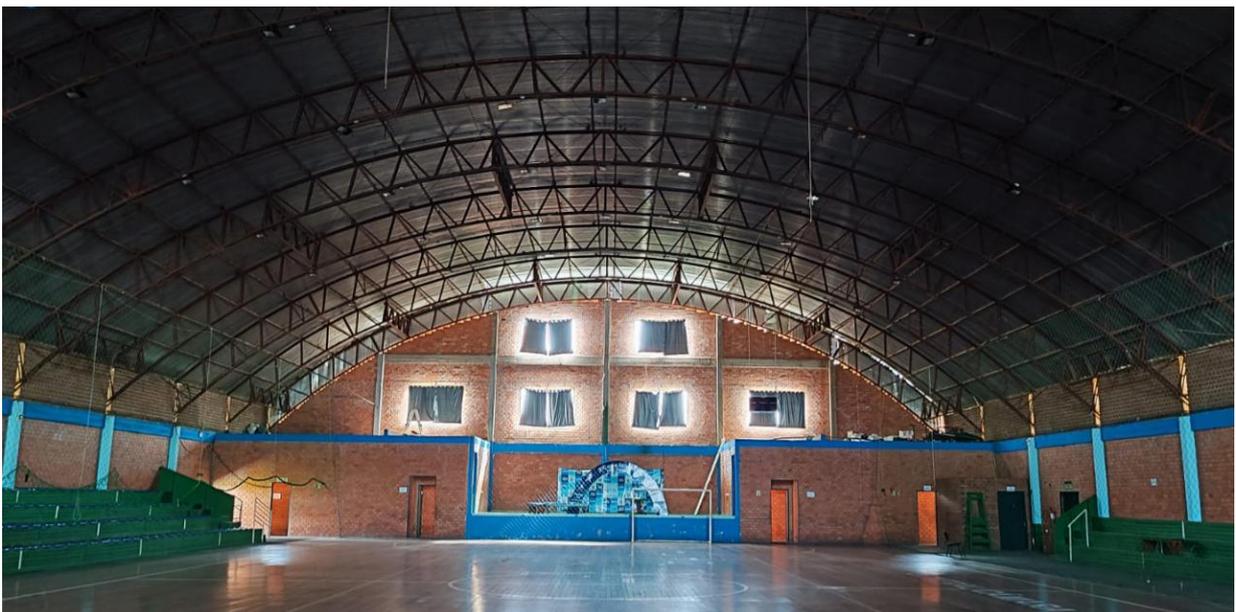


Foto 02/03 – Vista interna do Ginásio de Esportes

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000  
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: [engenharia@generalcamara.com](mailto:engenharia@generalcamara.com)  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

**PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**  
de General Câmara



Foto 03/03 – Vista da fachada do Ginásio de Esportes

### **III - DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS**

A coordenação do presente Estudo, bem como responsabilidade técnica desse, encontra-se a cargo do Engenheiro Civil Jordão Oliveira da Silva, inscrito no CREA-MG nº 221315/D.

### **IV – CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO PROJETO**

O presente estudo de obras civis foi elaborado visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de General Câmara no tocante à infraestrutura do Ginásio Municipal de esportes Tancredo Pereira Mendes.

Os parâmetros adotados em sua elaboração foram norteados pelas normativas técnicas vigentes, bem como nas condições presentes no local.

Rua General David Canabarro, 120 – Centro – CEP: 95820-000  
General Câmara, RS – Brasil – CNPJ: 88.117.726/0001-50  
Fone: (51) 3655.1399 – E-mail: [engenharia@generalcamara.com](mailto:engenharia@generalcamara.com)  
Visite o nosso site: [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**GENERAL  
CÂMARA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

As especificações técnicas aqui sugeridas foram concebidas conforme necessidade do local, visando garantir exequibilidade e a melhor relação custo/benefício.

Os limites naturais do município de General Câmara compreendem os Rios Jacuí e Taquari e os Arroios Taquari-Mirim, Monte Alegre, das Carretas, Pantano Grande, da Taquara, da Cadeia, do Petiço, Pinheiros dos Aterros, das Pedras, do Furado, do Assombrado e da Jacarandá.

O município de General Câmara pertence às Bacias Hidrográficas do Baixo Jacuí, que banha toda a parte sul do município e a do Baixo Taquari Antas que banha todas as faces Norte e Leste.

Direção predominante dos ventos: Leste/Norte.

O município de General Câmara está localizado em uma área de transição da Província Geomorfológica Depressão Central. Os terrenos geológicos são diversificados, encontrando-se distribuídos regionalmente nos domínios da Bacia do Paraná, ocorrendo formações do Grupo Rosário do Sul, Grupo São Bento, Grupo Passa Dois e sedimentos Cenozóicos (PMISB, 2019).

## **V – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:**

Deve ser levado em consideração as determinações do projeto, tanto no que se refere à execução como nos critérios de medição dos serviços executados. Os quantitativos previstos na Planilha Orçamentária são baseados nas definições do Estudo completo – como um todo, logo - a Prefeitura Municipal não reconhecerá quantitativos executados a maior do que o previsto na Planilha Orçamentária, salvo por ordem expressa da Prefeitura Municipal – através do Fiscal do Contrato. Por óbvio, quantitativos executados a menor do que o previsto na Planilha Orçamentária – serão remunerados, tão somente, o quantitativo efetivamente executado/medido em campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

Eventual necessidade de alteração de projeto deverá ser previamente comunicado e autorizado pelo Setor Técnico da Prefeitura Municipal (Fiscal do Contrato), juntamente com o Responsável Técnico pelo projeto.

Deverão ser seguidas todas as normas técnicas que direcionam esse tipo de obra, bem como a legislação vigente.

Por se tratar de intervenções em Edificação existente, destaca-se a importância de manter o local devidamente sinalizado do ponto de vista da segurança dos usuários do local e dos trabalhadores envolvidos no projeto.

Se verificado alguma divergência entre Projeto x Memorial Descritivo x Orçamento – adotar-se-á sempre a alternativa que represente maior segurança para o empreendimento, comunicando tal divergência ao Fiscal do Contrato.

Os entulhos gerados durante a execução das obras serão descartados pela empresa executora, de acordo com a legislação vigente.

Sem prejuízos a outras normas técnicas, destacamos atenção especial para cumprimento das normas ABNT NBR 16071 e NBR 8660.

Ainda, as dimensões informadas na Planta baixa são produto do levantamento feito em campo (à trena) – de sorte que a empresa executante deverá aferir (em campo) tais medidas antes do início dos trabalhos.

## **VI. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

Os serviços consistem na execução de camada de regularização com argamassa (com aditivo impermeabilizante) – instalação de manta de amortecimento e instalação de piso indoor em placas modulares do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes, serviços esses que visam atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Referem-se, pois, a serviços comuns de engenharia.

### **1. Serviços iniciais e finais da obra**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

Para a mobilização, a Contratada deverá iniciar após a liberação da Ordem de Serviço – conforme definido no Contrato, e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A Mobilização consiste no transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessários ao perfeito andamento da obra, inclusive ferramentas.

A desmobilização compreenderá a retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

Mão de obra indireta (Engenheiro Civil, Encarregado de Obras e Técnico em segurança do trabalho) envolvida de forma constante na Obra. Esse item será medido conforme avanço financeiro das atividades (vide cronograma físico-financeiro). Caso a empresa contratada aumente essa força de trabalho, esse aumento não será medido, salvo se por autorização expressa da Fiscalização do Contrato.

Quanto ao serviço de limpeza e organização, esse serviço refere-se à limpeza fina, organização da área (de forma constante), inclusive sinalização de emergência para garantir a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como dos usuários da Edificação. Limpeza e organização final da Obra.

## **2. Piso interno do Ginásio de esportes Tancredo Pereira Mendes**

Execução de camada de regularização (esp média - 3cm) com argamassa de cimento (traço 1:3) com aditivo impermeabilizante na argamassa, para a eficácia dessa etapa – a argamassa deve ser usinada de modo a garantir o traço/ensaio desse insumo. Prevê cortes longitudinais e transversais para dilatação da camada. A remoção do assoalho de madeira ficará a cargo da contratante.

Após a execução da camada de regularização, instalar manta de amortecimento (com espessura de 3 mm) em PEBD – polietileno de baixa densidade, essa camada visa atenuar a tensão das placas modulares com a camada regularizadora (argamassa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL  
CÂMARA - RS \_ SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO \_ SETOR DE ENGENHARIA

Sequência, instalação de placas modulares produzidas em polipropileno (PP) virgem de alto impacto, com proteção antioxidação, resistência 100% contra umidade, produto atóxico, superfície com tratamento antiderrapante. Placas modulares com medidas de 250 x 250 x 11 mm (peso mínimo de 200 g). Sistema de encaixe – macho/fêmea. Prevê, ainda, rampas de acabamento nas extremidades para suavização dos degraus.

Por fim, demarcar linhas com tinta PU industrial com promotor de aderência – considerar as seguintes práticas esportivas: handebol, basquete, voleibol e futsal.

A Administração Municipal se reserva ao direito de solicitar eventuais Notas Fiscais dos materiais aplicados na obra, a fim de aferir o que está sendo entregue.

General Câmara – RS, 21 de Março de 2025.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D